



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR WEVERTON

**REQUERIMENTO N° de 2019**

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art.167, do Regimento Interno do Senado Federal a inclusão na Ordem do Dia do PL 2121 de 2019 de autoria do Deputado Federal André Figueiredo, que Altera as Leis nºs 9.868, de 10 de novembro de 1999, 9.882, de 3 de dezembro de 1999, e 12.016, de 7 de agosto de 2009, a fim de estabelecer prazo para julgamento do mérito após concessão de medida cautelar em ação direta de constitucionalidade, em arguição de descumprimento de preceito fundamental ou em mandado de segurança.

Atenciosamente,

Senador Weverton

Líder PDT

SF/19139.15180-82